
**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 185, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Eng.º **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Segunda do Contrato nº 013/2022, e cláusula Primeira do 1º aditivo.

1.2 – Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária com acréscimo, supressão e inclusão de novos serviços, o valor do Contrato aumentou em 12,9% que corresponde a **R\$ 962.362,38** (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), tendo sido suprimido o valor de **R\$ 174.765,55** (cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a **2,34%**.

1.3- Como consequência dessas alterações, o valor global do contrato que era de **R\$ 7.439.218,36** (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), passou a ser **R\$ 8.226.815,19** (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e dezanove centavos).

1.4- O objeto do Contrato é a execução de serviços e obras civis para o Sistema de Distribuição de Água dos Loteamentos Parque de Maio, Rosa de Maio e Guajará, pertencentes ao Setor R-8, localizados no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 13282/2023;
- Justificativa;
- Parecer Jurídico nº323/2023;
- Anuência do Diretor de Meio ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da Justificativa do fiscal do contrato Eng.º Wilson Lima Júnior, Relatório, aprovados pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 323/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia quando da publicação do extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 1º de agosto de 2023.

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2023.08.01 10:03:25 -03'00'

JOSÉ ANDESON MENESES MELO
CAMEL EMPREEN.D E CONSTRUÇÕES CONTRATADA

KLEBER CURVELO FONTES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

WILSON LIMA JUNIOR
FISCAL DO CONTRATO-DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 30VJ-XLQO-5YZZ-SALE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

- Kleber Curvelo Fontes - 01/08/2023 10:23:51
- Luciano Gois Paul - 01/08/2023 10:44:16
- Wilson Lima Junior - 01/08/2023 10:31:10
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 01/08/2023 10:03:25



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 2/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LO-0223), para a Restauração do pavimento da Rodovia SE-179, trecho de Simão Dias / Pinhão / BR-235, com extensão aproximada de 34,40km e do acesso ao Povoado Samambaia, Município de Tobias Barreto, com extensão de 7,40km, totalizando 41,80km.

Deso

1º Aditivo Contrato 117/2022//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**//Objeto: Fica renovado o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 13/09/2023.

4º Aditivo Contrato 013/2022//Base legal: Lei 13.303/2016 e no art. 146, §§ 1º e 2º do RILC/DESO//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar o Preço acordado na cláusula 2ª do Contrato 013/2022, e cláusula primeira do 1º aditivo - 12,9% (acréscimo) e 2,34% (supressão).

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2023//Base Legal: Lei 13.303/2016//Credora: **HENRIQUE & MARQUES(HM) LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**//Objeto: DESO reconhece a dívida no valor de R\$ 310.666,53, referente aos serviços remanescentes prestados pela credora nos Contratos nº145/2021 e 146/2021.

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que a abertura do processo licitatório **LICITAÇÃO PÚBLICA nº 023/2023 - DESO** que tem como objeto a **GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA ERO-NORTE - 2ª ETAPA (SB 1/1, 3/10, 4/10, 5/1, 6/10, E 16/10)**, originalmente marcada para o dia **14 de agosto de 2023, foi adiada para o dia 28 de agosto de 2023, às 09:30 horas**, face alteração do Projeto Básico. **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR**, Presidente da CPL-DESO.

**AVISO DE ADIAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 23 de agosto de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, a **Licitação Pública nº 027/2023 - DESO**. Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA ETA OVIÉDO TEIXEIRA - SOCORRO, A FIM DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE PARA RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, SEGURANÇA E DURABILIDADE. ISTO É, UMA NOVA VIDA ÚTIL**. O edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório, poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO**. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

Objeto: Aquisição de material elétrico. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 03/08/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 14/08/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 14/08/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria DESO. Parecer Jurídico: nº 327/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. **Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro**.

Funcap

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

**PORTARIA Nº 093/2023
De 11 de julho de 2023**

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê- FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

BERLANGE JOSÉ DA CRUZ AGUIAR, CPF nº 055.xxx.xxx-43 do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	967/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211 /2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
CONTRATADA	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA ROCHA inscrito no CPF nº xxx.118.834-xx
OBJETO	Contratação da empresa FRANCISCO DE ASSIS SANTANA ROCHA inscrita no CPF nº xxx.118.834-xx, conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Josa, O Vaqueiro do Sertão, com apresentação a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 20h30min, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023. De acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 165- Realização de eventos culturais Elemento de despesa: 3.3.90.36 (Pessoa Física) Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO	158/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	15 de junho de 2023

Aracaju, 15 de junho 2023

Antonia Amorosa
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2023

Processo n.º: 967/2023.

Objeto: Contratação da empresa FRANCISCO DE ASSIS SANTANA ROCHA inscrita no CPF nº xxx.118.834-xx, conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Josa, O Vaqueiro do Sertão, com apresentação a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 20h30min, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023.

Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação. Parecer nº 158/2023 - PROJUR.

Justificativa: O Arraiá do Povo é um evento popular da cultura sergipana, tendo mais de 15 anos de existência. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 15 de junho de 2023

Antonia Amorosa
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023

Processo Administrativo de N.º: 554/2023.

Objeto: Contratação empresa especializada em venda de copos descartáveis, qual seja, EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.624.188/0001-37, para fins de suprir as urgentes necessidades da FUNCAP/SE e demais unidades que compõem o seu quadro.

Égide Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, calçada em seus ditames.

Justificativa: O presente Extrato da Dispensa de Licitação reporta-se acerca da compra de 70 caixas de copos descartáveis de 180 ml, objetivando sanar as necessidades urgentes da FUNCAP/SE e demais unidades que compõem o seu quadro.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2023.

Antonia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	554/2023.
NATUREZA JURÍDICA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS EIRELI. 03.624.188/0001-37.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 216/2023, referente à DL 96/2023 - SED 91293/2023. Contratada: RISOTOLANDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 76.900.463/0001-71. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de serviços de Alimentação e Nutrição, para REGIÃO DO SUL CATARINENSE (Coordenadorias Regionais de Educação Laguna, Tubarão, Criciúma, Araranguá e Braço do Norte) com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 46.833.780,00. Dotação Orçamentária - Fonte: 1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.552.124.000, 1.540.131.000. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30/33.90.39. Vigência: será a partir de sua assinatura por até 180 dias. Assinado em: 28/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Carlos Humberto de Souza pela Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 217/2023, referente à DL 119/2023 - SED 91325/2023. Contratada: RISOTOLANDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 76.900.463/0001-71. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de serviços de Alimentação e Nutrição, para REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ (Coordenadorias Regionais de Educação de Blumenau, Brusque, Itajaí e Timbó)com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 42.647.040,00. Dotação Orçamentária - Fonte: 1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.552.124.000, 1.540.131.000. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30/33.90.39. Vigência: será a partir de sua assinatura por até 180 dias. Assinado em: 28/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Carlos Humberto de Souza pela Empresa.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA
CNPJ nº 58.158.635/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº 8/2023

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei 13.303/16, está procedendo à licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 008/2023 - Tipo menor preço. PROCESSO Nº 0715/2022. OBJETO: Contratação de curso de confecção de salgados (Salgadeiro) para capacitar profissionalmente as famílias contempladas em Conjunto Habitacional de Interesse Social, de Santos/SP, de acordo com o trabalho técnico-social de pós-ocupação, previsto em Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br e a disputa de preços dia 24/08/2023 a partir das 10h00. O respectivo edital poderá ser consultado através do email aslic@cohabsantista.com.br ou nos sites www.novobbmnet.com.br e www.cohabsantista.com.br. ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 3º andar, Centro - Santos - SP.

Santos, 24 de julho de 2023.
MAURÍCIO PRADO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA nº 23/2023

DESO - A Companhia de Saneamento De Sergipe, torna público que a abertura do processo licitatório Licitação Pública nº 023/2023 - DESO que tem como objeto a GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA ERQ-NORTE - 2ª ETAPA (SB 1/1, 3/10, 4/10, 5/1, 6/10, E 16/10)., originalmente marcada para o dia 14 de agosto de 2023, foi adiada para o dia 28 de agosto de 2023, às 09:30 horas, face alteração do Projeto Básico.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL-DESO

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023

DESO - Objeto: Contratação para a execução de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos destinados à implantação do sistema de esgotos sanitários de Aracaju SE, sistema ERQ NORTE, 2ª etapa, composto de rede coletora (SUB-BACIAS - 1, 3, 4, 5, 6 E 16/10), ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS. Vencedor: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 05.325.897/0001-47; Valor: R\$ 48.138.442,38 (quarenta e oito milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). Prazo de execução: 730 (setecentos e trinta) dias.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 4º Aditivo Contrato 013/2022//Base legal: Lei 13.303/2016 e no art. 146, §§ 1º e 2º do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o Preço acordado na cláusula 2ª do Contrato 013/2022, e cláusula primeira do 1º aditivo - 12,9% (acréscimo) e 2,34% (supressão).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O Pregoeiro, no uso se suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/2003 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico Nº 003/2023, para Aquisição de Veículo de Transporte Pessoal e Rolo Compactador conforme Convênio nº 000422/2022 (Transfegov nº 938190/2022), Convênio nº 00093/2022 (Plataforma nº 928837/2022) e Convênio nº 00037/DPCN/2019 (portal Transferegov 882677), em favor das empresas: Item 1 - O. X. DIAS, inscrita no CNPJ Nº 08.795.958/0001-28, com valor unitário de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Item 2 - RECOL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.496.472/0001-09, com valor unitário e global de R\$ 108.210,72 (cento e oito mil,

duzentos e dez reais e setenta e dois centavos); Item 3 - ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.043.949/0001-20, com valor unitário e global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), adjudicado pela Autoridade Competente; Item 4 - ROLV COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.350.463/0001-65, com valor unitário de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor global adjudicado de R\$ 1.008.210,72 (um milhão, oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Acrelândia - AC, 12 de julho de 2023.
JORGE DA MATA COELHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, ADJUDICO E HOMOLOGO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2023, para Aquisição de Veículo de Transporte Pessoal e Rolo Compactador conforme Convênio nº 000422/2022 (Transfegov nº 938190/2022), Convênio nº 00093/2022 (Plataforma nº 928837/2022) e Convênio nº 00037/DPCN/2019 (portal Transferegov 882677), em favor das empresas: Item 1 - O. X. DIAS, inscrita no CNPJ Nº 08.795.958/0001-28, com valor unitário de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Item 2 - RECOL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.496.472/0001-09, com valor unitário e global de R\$ 108.210,72 (cento e oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos); Item 3 - ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.043.949/0001-20, com valor unitário e global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), adjudicado pela Autoridade Competente; Item 4 - ROLV COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.350.463/0001-65, com valor unitário de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor global homologado de R\$ 1.008.210,72 (um milhão, oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Acrelândia - AC, 31 de julho de 2023.
OLAVO FRANCELINO REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 130/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL com CNPJ: 04.045.993/0001-79 e a Empresa CONSTRUTORA NOVO TEMPO com CNPJ: 15.017.690/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, conforme abaixo: Programa de Trabalho/PROJETO/ATIVIDADES: 1184 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas. CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.51-00 - Obras e Instalação. FONTE DE RECURSOS:0700 - Outras Transferência de Convênio ou Instrumento Congêneres da União e Fonte de Recursos:0500 - Recursos não Vinculado de Impostos - Governo Federal/ Ministério das Cidades e Prefeitura de Assis Brasil-PMAB). VALOR TOTAL R\$: 2.455.166,94 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). JERRY CORREIA MARINHO Prefeito de Assis Brasil e o senhor Jose Otailson Marques da Silva representante legal da empresa CONSTRUTORA NOVO TEMPO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI e EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 071/2022 até 31/12/2023.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal na cláusula segunda do contrato e no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURA: 30.11.2022.
REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima, pelo CONTRATANTE e SR. TIAN DONG, pela CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 3/2023 CPL/PMBJ

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Registro de Preço para Aquisição de Veículos Automotores, zero quilômetros, de fabricação nacional, nacionalizado ou importado, devidamente emplacados, comercializados pelo fabricante ou empresas com concessão de comercialização fornecida pela fabricante, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal do Bujari/AC, conforme as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante do Edital. Retirada do Edital: 02/08/2023 a 13/08/2023.

Local: Portal de Compras do Licitanet - www.licitanet.com.br.
Horário: 8h as 16h.
Abertura da Sessão: será dia 14/08/2023 às 10:30 (horário de Brasília-DF) - Portal de Compras do Licitanet - www.licitanet.com.br, conforme preâmbulo no Edital.

Bujari-AC, 1º de agosto de 2023.
JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Ordenador de despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - CPL 01

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando por conveniência, fato superveniente devidamente justificados e ou acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o processo obedeceu aos ditames legais, contudo, houve fato superveniente que comprometeu sobremaneira os atos seguintes, não comportando a adoção de outra solução formal ou material equivalente senão a revogação do certame; CONSIDERANDO que não houve preterição de contratação, nem tampouco prejuízo ao Erário ou aos licitantes; resolve:

Revogar o processo licitatório de nº 007/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇO, uma vez que transcorreu o prazo de 60 dias da validade de proposta, o qual a empresa licitante liberada dos compromissos assumidos.

Bujari-AC, 31 de julho de 2023.
JOÃO EDVALDO TELES DA SILVA
Prefeito

